



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº DI 07/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 07/2026

I - Do Objeto e valores:

1.1 Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Mafra/SC, conforme discriminação, quantitativos e valores abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	23106 - Fita adesiva estreita transparente grande 12mmx40m Fita adesiva estreita transparente grande 12mmx40mt	UNID	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00	Divisa Com. De Prod. De Informática
2	37804 - PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO TAMANHO OFÍCIO. Preta Cor preta - 1ª qualidade	UNID	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00	TEELL – Escritórios Leite LTDA
3	52361 - Caixa Plástica para arquivo morto em polionda - azul - com no mínimo comprimento 36 cm, largu Caixa Plástica para arquivo morto em polionda - azul - tamanho aproximado 36 cm, largura 13 cm, altura 24,5 cm	un	180	R\$ 6,82	R\$ 1.227,60	Divisa Com. De Prod. De Informática
4	446 - Perfurador de papel resistente 30 folhas	UNID	2	R\$ 49,20	R\$ 98,40	Divisa Com. De Prod. De Informática
5	52036 - Fita Adesiva Dupla Face - Extra forte aprox.- 12 mm x 2m Estilo 3M	UNID	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90	Divisa Com. De Prod. De Informática
6	428 - Grampeador resistente para aprox 25 folhas. para grampo 26/6	UNID	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00	Divisa Com. De Prod. De Informática

1.2 A contratação terá, portanto, valor total de R\$ 1.854,90 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

II - Da Justificativa:



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de reposição do estoque de materiais de expediente utilizados de forma contínua pelos setores administrativos, gabinetes e unidades de apoio da Câmara Municipal de Mafra. Tais materiais são essenciais ao adequado desempenho das atividades institucionais, incluindo:

- confecção de documentos, ofícios, memorandos e material de arquivo;
- organização de processos físicos e híbridos;
- arquivamento e controle interno de informações;

O levantamento interno evidenciou ausência ou insuficiência dos itens listados, não havendo estoque disponível em quantidade adequada para suprir as demandas correntes. A reposição é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados pelos setores administrativos, evitando atrasos e prejuízos ao andamento dos processos legislativos e administrativos.

2.2 A contratação observa os princípios da:

- Economicidade, mediante obtenção de valores abaixo do valor de mercado;
- Eficiência administrativa, pela aquisição direta de materiais de pronta entrega e necessidade imediata;
- Vantajosidade, uma vez que os preços contratados são compatíveis com o mercado e obtidos de fornecedores locais;
- Interesse público, garantindo a manutenção do estoque e continuidade dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Mafra.

III – Do Fundamento Legal

A presente dispensa encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- Resolução da Câmara Municipal de Mafra nº 29, de 15 de dezembro de 2023

IV – Da Pesquisa de Preços e Critérios de Escolha

Para garantir a vantajosidade da contratação, foi realizada pesquisa de preços em:

1. Portal Farol TCE/SC, com análise de contratações similares recentes de órgãos públicos;
2. Sites de Internet com empresas especializadas;
3. Cotação junto a fornecedores locais especializados.

Valores apurados (R\$):

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Valor Efetivamente Contratado
1	23106 - Fita adesiva estreita transparente	UNID	15	1,44	21,60	R\$ 18,00



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



	grande 12mmx40m Fita adesiva estreita transparente grande 12mmx40mt					
2	37804 - PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO TAMANHO OFÍCIO. Preta Cor preta - 1ª qualidade	UNID	200	1,94	388,00	R\$ 378,00
3	52361 - Caixa Plástica para arquivo morto em polionda - azul - com no mínimo comprimento 36 cm, largu Caixa Plástica para arquivo morto em polionda - azul - tamanho aproximado 36 cm, largura 13 cm, altura 24,5 cm	un	180	6,95	1.251,00	R\$ 1.227,60
4	446 - Perfurador de papel resistente 30 folhas	UNID	2	50,80	101,60	R\$ 98,40
5	52036 - Fita Adesiva Dupla Face - Extra forte aprox.- 12 mm x 2m Estilo 3M	UNID	10	7,00	70,00	R\$ 54,90
6	428 - Grampeador resistente para aprox 25 folhas. para grampo 26/6	UNID	4	21,50	86,00	R\$ 78,00
Valor Total					R\$ 1.918,20	R\$ 1.854,90

V - Dos Fornecedores Contratados

A empresa contratada para fornecer os itens 1, 3, 4, 5 e 6 do presente processo, tendo apresentado menor valor para os referidos itens, foi:

Razão Social: Divisa Comércio de Produtos de Informatica LTDA

CNPJ: 02.728.864/0001-50

Endereço: Rua Mal Floriano Peixoto, nº 696 – Centro I Baixada– Mafra/SC – CEP 89300-168

Valor da Contratação: R\$ 1.476,90 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

A empresa contratada para fornecer o item 2 do presente processo, tendo apresentado menor

Razão Social: TEELL-Técnica e Equipamentos para Escritório Leite LTDA

CNPJ: 79.849.865/0001-87

Endereço: Rua tenente Ary Rauen, nº 286 – Centro – Mafra/SC – CEP 89300-001

Valor da Contratação: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

VI – Dos Recursos Orçamentários

Órgão..... 001 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária. 01.001 – Câmara Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



Atividade.. 001.031.1.2.121 – Manutenção do Legislativo
Dotação..... 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VII – Conclusão

Diante da análise detalhada dos preços obtidos na pesquisa de mercado, das condições apresentadas pelas empresas participantes e da observância dos critérios legais previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação dos fornecedores Divisa Comércio de Produtos de Informática Ltda e TEELL – Técnica e Equipamentos para Escritório Leite Ltda atende plenamente aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e interesse público.

Ambos os fornecedores apresentaram os menores valores unitários para os itens respectivos, conforme demonstrado no quadro comparativo entre o valor estimado e o valor efetivamente contratado, resultando em uma economia expressiva em relação à estimativa inicial.

Além da vantagem econômica, todas as empresas encontram-se devidamente habilitadas, com regularidade fiscal, trabalhista e cadastral comprovada no processo.

A escolha dos fornecedores, portanto, revela-se técnica e juridicamente adequada, fundamentada em critérios objetivos de menor preço, regularidade documental e capacidade de fornecimento imediato, assegurando o atendimento tempestivo das necessidades de reposição do estoque de materiais de expediente da Câmara Municipal de Mafra.

Assim, justifica-se e ratifica-se a contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando o processo devidamente instruído e apto a seguir para homologação e emissão das respectivas ordens de fornecimento. Diante disso, manifesta-se esta Agente de Contratação pela viabilidade, legalidade e economicidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Mafra, 02 de fevereiro de 2026

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação